

PORTARIA FUNARTE/PRESIDÊNCIA Nº 200/2012

**Designar membros da
Comissão de Habilitação**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 164, de 29/06/2012, publicada no DOU de 02/07/2012, que regulamentou o Edital de Ocupação do Teatro Cacilda Becker/2012, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fazerem parte da Comissão de Habilitação:

- I - Débora Nascimento Ferreira da Silva, matrícula SIAPE nº 225075;
- II - Marlene Brasil Silva, matrícula SIAPE nº 222532; e
- III - Fabiano Carneiro da Silva, matrícula SIAPE nº 1576522 que a coordenará.

Art. 2º - Determinar que a Comissão de Habilitação inicie os seus trabalhos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2012

Antonio Grassi
Presidente da Funarte